



CORDEIRO

Resolução nº 008/2010

Data de Publicação: 7 de abril de 2010

Resoluções

Mantém o parecer prévio favorável do TCE das contas administração financeira do exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Joaquim Gerk Tavares (Prefeito Municipal).

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/27814/Z_8Y9divqr4vhuz7BJeCD3CunjgKIhHT.pdf